

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 03.020.401/0001-00, com sede na Av. Jurumirim, nº 2970, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT, neste ato representado pela Diretoria Executiva SILVA VARGAS, brasileiro da Companhia, Diretor Presidente ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R1714831/SSI/SC e do CPF nº 091.358.200-04, Diretor Técnico WILSON MENEZES COUTINHO, brasileiro, casado, geólogo de carreira da Companhia, CPF nº 161.903.351-87 RG nº 012690 SSP/MT e Diretor Administrativo FERNANDO AURÉLIO DA ROCHA CAPILÉ, brasileiro, casado, gestor público, CPF nº 594.087.581-53 e RG nº 07099029 - SSP/MT doravante denominada apenas CEDENTE, e de outro COOMIPAZ - COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.664.330/000-06, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Bairro Centro, Peixoto de Azevedo, neste ato representado por seu presidente o senhor GILDECI FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 1807100-7 SSP/MT e CPF nº 777.279.911-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1530, 28 Bairro Liberdade em Peixoto de Azevedo/MT, doravante denominada de CESSIONÁRIA, têm entre si, justo e acertado as condições que adiante seguem:

- DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, ora CEDENTE em favor da COOMIPAZ - Cooperativa Mista Dos Garimpeiros De Peixoto De Azevedo - CESSIONÁRIA cede, em caráter de exclusividade, a CESSIONÁRIA o veículo Toyota Bandeirantes placa JYB 9300 de sua propriedade;

- DA VIGÊNCIA - A presente cessão terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano a partir da assinatura do presente TERMO;

3.2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;

- DA ASSINATURA - E, por se acharem justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente Instrumento, para que produza todos os efeitos legais, em Cuiabá-MT 15 de junho de 2018.

- CEDENTE:

ROBERTO DA SILVA VARGAS

WILSON MENEZES COUTINHO

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR TECNICO

FERNANDO AURÉLIO DA ROCHA CAPILÉ

DIRETOR ADMINISTRATIVO

- CESSIONÁRIA:

GILDECI FRANCISCO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09a037fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar